



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO**  
**TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 05/2022**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.150, de 23 de março de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Motorista (40h/s)	<b>Paulo Ricardo de Oliveira</b>	5.º

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude da demanda de serviços, informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e iniciar as atividades após a perícia médica.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2022.

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se